



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19, art. 20 e art. 21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica (PPGMAF), para ingresso no 1º semestre do ano de 2026 que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Comissão responsável pelo Exame de Seleção do Mestrado:

Profa. Dra. Simone de Araujo Medina Mendonça
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Profa. Dra. Marina Guimarães Lima
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Profa. Dra. Cristiane de Paula Rezende
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Suplente:

Profa. Dra. Clarice Chemello
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Chemello, Professora do Magistério Superior**, em 05/02/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Guimaraes Lima, Professora do Magistério Superior**, em 06/02/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Paula Rezende, Professora do Magistério Superior**, em 09/02/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Araújo Medina Mendonça, Professora do Magistério Superior**, em 11/02/2026, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4935788** e o código CRC **8E1A29B5**.

Referência: Processo nº 23072.203446/2026-93

SEI nº 4935788